Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno
Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-039 PMVN
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20200194

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-039 PMVN, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200194, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.

Celebram o presente CONTRATO Nº 20200194, de um lado com a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, do outro lado à empresa CONTRATADA: PNS SEABRA-ME, CNPJ Nº 04.180.058/0001-15, representado neste ato pelo Sr. PEDRO NILO SANTOS SEABRA, o valor total deste CONTRATO Nº 20200194 é de R$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), o prazo de vigência deste CONTRATO 20200194 é contado da data da sua assinatura, a partir de 07 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, em relação ao fornecimento do objeto contratual, em conformidade com o parecer jurídico nº 378.10/2020 – PGM/PMVN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 – Artigo 4º, e do Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/1990, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200194 – Dispensa de Licitação, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 14 de Outubro de 2020.

LAURIVALDO DA CONCEICAO DOS REIS

Assinado de forma digital por LAURIVALDO DA CONCEICAO DOS REIS